



Câmara Municipal de Cajamar *Estado de São Paulo*

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **SHEKINA SOLUTION EIRELI**, igualmente qualificada, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula 1^a – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (01/2020), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 03 de março de 2023;

Clausula 2^a - O valor praticado para prestação dos serviços sofrerá reajuste previsto em contrato e passa a vigorar com seu valor mensal de R\$ 1.795,36 (hum mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 02 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Vereador Cleber Cândido Silva
Presidente


SHEKINA SOLUTION EIRELI
Mauricio Aparecido Pistilli
Proprietário


Avenida Prof. Walter Ribas de Andrade nº 555, Bairro Água Fria -
Cajamar/SP - CEP: 07.752-000
PABX: (11) 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066 - E-
Mail: cmdc.licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br